



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 762/2026

DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

**CONCEDE À SERVIDORA BRUNA
APARECIDA FOLETTO LICENÇA PARA
AMAMENTAR FILHO.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À servidora **BRUNA APARECIDA FOLETTO**, lotada na Secretaria
Municipal da Educação, redução de carga horária em uma hora diária, sendo
meia hora no turno da manhã e meia hora no turno da tarde, conforme
recomendação médica, **até 26 de setembro de 2026**, data em que sua filha
completará um ano de idade, nos termos do § 2º do artigo 79 da Lei Municipal nº
2.954/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
02 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.09.2026.**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 03/09/2026 às 11:28:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 04/09/2026 às 14:15:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OXV-PEO-24W-181